



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**428/2018, CELEBRADO ENTRE O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A**  
**EMPRESA ORBIS AMBIENTAL S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, o Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA**, CPF Nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORBIS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.984.726.0001/92**, com sede na Rodovia MG 05, Km 8,1 – Parte – Nações Unidas, Sabará/MG, CEP nº 34.590-390, Telefone (31) 3036-6300, neste ato representada pelo seus representantes legais Sr. **SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**, CPF nº 469.801.487-53, CI nº 83-1-00461-5/D CREA/RJ e o Sr. **ANDRE LUIS PEREIRA GOMES**, CPF nº 045.312.247-79, CI nº 085.801.223-IFPRJ, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 428/2018, Pregão Presencial nº 054/2018, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato nº 428/2018, o reajuste de 4,840250% do valor global do contrato conforme INPC acumulado pelo período dezembro/2020 a maio/2021, a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato e a alteração da redação da cláusula quinta do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **23/05/2021**.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 428/2018 - a partir do dia 23/05/2021 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 172.092,23** (Cento e setenta e dois mil noventa e dois reais e vinte e três centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 428/2018**, cujo valor global é de **R\$ 3.555.441,00** (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais) passará para o valor global de **R\$ 3.727.533,23** (três milhões setecentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unit. Contratado</b>	<b>Valor Unit. Reajustado</b>
1	Serviços de recepção, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	TO	R\$ 64,062	R\$ 67,16

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO**

Em virtude de erro material fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Onde lê-se: 5.1. “A vigência do contrato será de 12 meses, a partir de 22 de novembro de 2018, podendo ser renovado por igual período;”

Leia-se: “5.1. “A vigência do contrato será de 12 meses, a partir de 22 de novembro de 2018, podendo ser renovado, atendidas as condições legais da Lei nº 8.666/93, por até 60 (sessenta) meses.”

Fica alterada a cláusula quinta do contrato originário, convalidando-se os demais termos aditivos nos mesmos moldes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2068 2119

MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1057

#### **CLÁUSULA SÉTIMA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada devesa manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luis Pereira Gomes, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Sebastiao Da Costa Pereira Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DAC3-C914-29AA-AC8E.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de junho de 2021.

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:063467426  
98

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2021.07.06 10:49:06  
-03'00'

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Obras

**SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**  
Diretor

**ANDRE LUIS PEREIRA GOMES**  
Diretor

**TESTEMUNHAS**

1) Nome:

2) Nome:

CPF:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luis Pereira Gomes, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Sebastiao Da Costa Pereira Neto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DAC3-C914-29AA-AC8E.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DAC3-C914-29AA-AC8E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAC3-C914-29AA-AC8E



### Hash do Documento

B862CED2A367FD37982ED380C59E1CACE9FA04A73BA280F246088CB9868ABCCA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

- Andre Luis Pereira Gomes (Signatário) - 045.312.247-79 em 05/07/2021 11:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Sebastiao Da Costa Pereira Neto (Signatário) - 469.801.487-53 em 02/07/2021 16:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 02/07/2021 16:08 UTC-03:00

